



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento
e Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9294

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-PRÉ-ESCOLAR

NOME: _____

MATRÍCULA UFSC: _____ MATRÍCULA SIAPE: _____

CARGO: _____ LOTAÇÃO: _____

FONE(S) PARA CONTATO: (____) _____ / (____) _____

REQUER A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, PREVISTO NO DECRETO Nº 977/93. AUTORIZO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DO VALOR CORRESPONDENTE À MINHA COTA-PARTE REFERENTE AO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.

DECLARO QUE () POSSUO / () NÃO POSSUO DIREITO AO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL).

NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A): _____

SERVIDOR PÚBLICO: () Sim () Não

Nome do(s) dependente(s)	Data nascimento
1) _____	____/____/____
2) _____	____/____/____
3) _____	____/____/____
4) _____	____/____/____

_____, ____ de _____ 20____.

ASSINATURA

Anexar:

- cópia do CPF do dependente;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda ou Termo de Adoção, expedido pelo juízo competente;
- laudo médico, no caso de dependente excepcional com idade mental de até 06 (seis) anos;
- em caso de pais separados/divorciados, o comprovante de guarda;
- quando o cônjuge/companheiro(a) for servidor público, acrescentar declaração do órgão informando que o(a) mesmo(a) não recebe o benefício;
- quando o(a) servidor(a) tiver direito ao benefício em outro órgão público, apresentar declaração do órgão informando que o(a) mesmo(a) não recebe o benefício.